



DECRETO Nº 2.413/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **CLEZIA ARRUDA ARAUJO**, do cargo de Diretora de Gestão de Geoprocessamento, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 18 de Outubro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.413/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).